

PROGRAMA DO PROCEDIMENTO

CONCURSO PÚBLICO

Aquisição de Assinaturas de Publicações Periódicas online, impressas e
Base de Dados para a

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

[Assinatura
Qualificada]
Fausto José
da Conceição
Alexandre
Pinto

Digitally signed by [Assinatura
Qualificada] Fausto José da
Conceição Alexandre Pinto
DN: c=PT, o=Faculdade de Medicina
Universidade de Lisboa,
ou=Certificado para pessoa singular
- Assinatura Qualificada,
title=Diretor - Informação
confirmada pela Entidade de
Certificação apenas na data de
emissão e que não foi confirmada
posteriormente a essa data, sn=da
Conceição Alexandre Pinto,
givenName=Fausto José,
serialNumber=IDCPT-05317781,
cn=[Assinatura Qualificada] Fausto
José da Conceição Alexandre Pinto
Date: 2020.03.31 12:19:23 +01'00'

Artigo 1.º

Identificação do concurso

O presente concurso tem por objeto a aquisição de assinaturas de publicações periódicas online, impressas e base de dados para a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, de acordo com o descrito no Caderno de Encargos

Artigo 2.º

Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com sede na Av. Prof. Egas Moniz, 1649-028 Lisboa, NIPC 502662875, telefone 217985100 e endereço eletrónico fml@medicina.ulisboa.pt.

Artigo 3.º

Decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada pelo Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Artigo 4.º

Fundamento da escolha do procedimento

O concurso público é o procedimento pré-contratual adotado nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Artigo 5.º

Órgão competente para prestar esclarecimentos

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso são da competência do Júri.

Artigo 6.º

Documentos de habilitação

1. O adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:
 - a) Os documentos de habilitação referidos no n.º 1 do artigo 81.º do CCP.
2. A Entidade Adjudicante pode, a qualquer momento do desenvolvimento do procedimento, exigir ao adjudicatário a apresentação de quaisquer documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigíveis para a execução do contrato, fixando-lhe prazo para o efeito.
3. Quando o adjudicatário for um agrupamento de pessoas singulares ou coletivas, os documentos referidos no n.º. 1, devem ser apresentados por todos os seus membros.
4. O adjudicatário deve apresentar os documentos de habilitação na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante ou, no caso de a mesma se encontrar indisponível, deverá enviá-los para o seguinte endereço de correio eletrónico: compras@medicina.ulisboa.pt.

Artigo 7.º

Prazo para apresentação dos documentos de habilitação

1. O prazo para apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário é de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de notificação da decisão de adjudicação.

2. No caso de serem detetadas irregularidades nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação, o adjudicatário é notificado para supri-las no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Artigo 8.º

Documentos da proposta

1. A proposta por lote, deve ser constituída pelos seguintes documentos:
 - a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao Código dos Contratos Públicos;
 - b) Documentos que, em função do objecto a contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta:
 - a. Proposta contendo o preço total;
 - b. Anexo II do presente programa do procedimento devidamente preenchido por lote, contendo o preço desagregado por título.
2. Os documentos que constituem a proposta deverão ser assinados electrónicamente.
3. Aos concorrentes é permitida a apresentação de propostas relativas à totalidade de um ou mais lotes, mas não a parte de um lote.
4. Nos termos do n.º anterior, é permitida a apresentação de propostas, de acordo com os seguintes lotes:
 - a. Lote 1;
 - b. Lote 2;
 - c. Lote 3.

Artigo 9.º

Idioma dos documentos da proposta

Os documentos que a entidade convidada entenda apresentar ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos não podem ser redigidos em língua estrangeira.

Artigo 10.º

Propostas variantes

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

Artigo 11.º

Prazo para apresentação das propostas

As propostas podem ser apresentadas na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, em <https://www.acingov.pt/acingovprod/2/>, até às 23:59 do 6.º dia a contar da data da publicação das peças do procedimento.

Artigo 12.º

Prazo da obrigação de manutenção das propostas

Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a sua apresentação.

Artigo 13.º

Critério de adjudicação

1. A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade do mais baixo preço, por lote.
2. Para o Lote 1 em caso de empate, será adjudicada a proposta que apresentar o preço mais baixo para o somatório do BMJ Journals Collection with British Medical Journal.
3. Caso subsista o empate, será adjudicada a proposta que apresentar o preço mais baixo, relativamente ao somatório do AACR Journals Amer ASSN Cancer Research.
4. Caso mesmo assim subsista o empate, será adjudicada a proposta que apresentar o preço mais baixo, relativamente ao European Neurology.
5. Para o Lote 2 em caso de empate, será adjudicada a proposta que apresentar o preço mais baixo para o Nature Medicine;
6. Caso subsista o empate, será adjudicada a proposta que apresentar o preço mais baixo, relativamente ao somatório do Nature Neuroscience.
7. Caso mesmo assim subsista o empate, será adjudicada a proposta que apresentar o preço mais baixo, relativamente ao Nature Cell Biology.

Artigo 15.º

Possibilidade de adoção de um ajuste direto

A adoção do Ajuste Direto encontra-se prevista nos termos das alíneas a) e b) no n.º 1 do artigo 24.º do CCP.

ANEXO I

Modelo de declaração

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ...(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) ...

b) ...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que:

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;

b) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (4) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (5)] (6);

c) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (7) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (8)] (9);

d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (10);

e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (11);

f) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código (12);

g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 562.º do Código do Trabalho (13);

h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (14);

i) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes (15) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes (16)] (17):

i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;

ii) Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;

iii) Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;

iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento

adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (18)].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas *b)*, *c)* e *d)* do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º.
- (4) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (5) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (6) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
- (7) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (8) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (9) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
- (10) Declarar consoante a situação.
- (11) Declarar consoante a situação.
- (12) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (13) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (14) Declarar consoante a situação.
- (15) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.
- (16) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.
- (17) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
- (18) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.

ANEXO II

Mapa de Preços

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	ISSN	QTD	C. TÉCNICAS	PREÇO
1	BMJ Journals Collection with British Medical Journal :				
1.1	BMJ	1756-1833	1	online	
1.2	Annals of the Rheumatic Diseases	1468-2060	1	online	
1.3	Archives of Disease in Childhood	1468-2044	1	online	
1.4	British Journal of Ophthalmology	1468-2079	1	online	
1.5	British Journal of Sports Medicine	1473-0480	1	online	
1.6	Emergency Medicine Journal	1472-0213	1	online	
1.7	Evidence-Based Medicine	1473-6810	1	online	
1.8	Evidence-Based Mental Health	1468-960X	1	online	
1.9	Evidence-Based Nursing	1468-9618	1	online	
1.10	Gut	1468-3288	1	online	
1.11	Heart	1468-201X	1	online	
1.12	Injury Prevention	1475-5785	1	online	
1.13	Journal of Clinical Pathology	1472-4146	1	online	

1.14	Journal of Epidemiology & Community Health	1470-2738	1	online	
1.15	Journal of Medical Ethics	1473-4257	1	online	
1.16	Journal of Medical Genetics	1468-6244	1	online	
1.17	Journal of Neurology, Neurosurgery & Psychiatry	1468-330X	1	online	
1.18	Occupational and Environmental Medicine	1470-7926	1	online	
1.19	Postgraduate Medical Journal	1469-0756	1	online	
1.20	Quality & Safety	2044-5423	1	online	
1.21	Sexually Transmitted Infections	1472-3263	1	online	
1.22	Thorax	1468-3296	1	online	
1.23	Tobacco Control	1468-3318	1	online	
2	AACR Journals Amer ASSN Cancer Research:				
2.1	Cancer Research	1538-7445	1	online	
2.2	Clinical Cancer Research	1557-3265	1	online	
3	American Journal of Clinical Pathology	0002-9173	1	online	
4	American Journal of Psychiatry (The)	1535-7228	1	online	

5	Annals of Internal Medicine	1539-3704	1	online	
6	Behavioral and Brain Sciences	1469-1825	1	online	
7	Biochemical Society Transactions	1470-8752	1	online	
8	Blood	1528-0020	1	online	
9	Bone & Joint Journal	2049-4408	1	online	
10	Brain	1460-2156	1	online	
11	British Medical Bulletin	1471-8391	1	online	
12	Clinical Microbiology Reviews	0008-8641	1	online	
13	Diabetes	1939-327X	1	online	
14	European Neurology	1421-9913	1	online	
15	European Respiratory Journal	1399-3003	1	online	
16	FASEB Journal	1530-6860	1	online	
17	Infection Control and Hospital Epidemiology	1559-6834	1	online	
18	International Journal of Epidemiology	1464-3685	1	online	
19	International Journal of Technology Assessment in Health Care	1471-6348	1	online	
20	Journal of Clinical Oncology	1527-7755	1	online	

21	Journal of Infectious Diseases	1537-6613	1	online	
22	Journal of Lipid Research	1539-7262	1	online	
23	Journal of Neurophysiology	1522-1598	1	online	
24	Journal of Neurosurgery (Inclui Pediatrics & Spine)	0022-3086	1	online	
25	Journal of Nuclear Medicine (The)	0006-1948	1	online	
26	Journal of Palliative Medicine	1557-7740	1	online	
27	Journal of Pharmacology and Experimental Therapeutics (The)	0022-3565	1	online	
28	Kennedy Institute of Ethics Journal	1086-3249	1	online	
29	Pediatrics - English Edition	1098-4275	1	online	
30	QJM: An International Journal of Medicine	1460-2393	1	online	
31	Sleep	0161-8105	1	online	
32	Surgery (continuação de: Scientific American Surgery)	2368-2744	1	online	

33	Proceedings of the National Academy of Sciences of the USA	1091-6490	1	online	
34	Revue du Practicien	0035-2640	1	online	
35	Revue du Practicien Medicine Générale (Papier + on line avec accès au(x) site(s) par identifiant)	0989-2737	1	online	
36	Anesthesiology Clinics	1932-2275	1	online	
37	Cardiology Clinics	0733-8651	1	Papel	
38	Clinics in Laboratory Medicine	0272-2712	1	Papel	
39	Emergency Medicine Clinics of North America	0733-8627	1	Papel	
40	Hematology/Oncology Clinics	0889-8588	1	Papel	
41	Medical Clinics of North America	0025-7125	1	Papel	
42	Neurologic Clinics	0733-8619	1	Papel	
43	Orthopedic Clinics of North America	0030-5898	1	Papel	
44	Primary Care: Clinics in Office Practice	0095-4543	1	Papel	

45	Surgical Clinics of North America	0039-6109	1	Papel	
----	-----------------------------------	-----------	---	-------	--

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	ISSN	QTD	C. TÉCNICAS	PREÇO
1	Nature Medicine	1546-170X	1	online	
2	Nature Immunology	1529-2916	1	online	
3	Nature Neuroscience	1546-1726	1	online	
4	Nature Genetics	1546-1718	1	online	
5	Nature Cell Biology	1476-4679	1	online	
6	Nature Reviews Molecular Cell Biology	1471-0080	1	online	
7	Nature Reviews Immunology	1474-1741	1	online	
8	Nature Reviews Microbiology	1740-1534	1	online	
9	Nature Reviews Neuroscience	1471-0048	1	online	
10	Nature Reviews Cancer	1474-1768	1	online	
11	Modern Pathology	1530-0285	1	online	

12	Nature Machine Intelligence	2522- 5839	1	online	
----	-----------------------------------	---------------	---	--------	--

LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	ISSN	QTD	C. TÉCNICAS	PREÇO
1	DynaMed	Base de Dados	1	online	